

CORFER — REPARAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE METAIS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ZZ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6350/20011008; identificação de pessoa colectiva n.º 505785404; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20011008.

Certifico que:

1) António Fernandes Ferreira, casado com Maria José Gonçalves Arrais Ferreira no regime imperativo da separação, Rua de António Aleixo, 11, 1.º, Casal do Marco, Aldeia de Paio Pires, Seixal; e

2) Casimiro Guerreiro Santo, casado com Carolina Barata Gonçalves na comunhão de adquiridos, Rua da Mata São Mateus, 4, 2.º, frente, Cruz Quebrada-Dafundo, Oeiras.

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma CORFER — Reparações e Conservação de Metais, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida de Mariano de Carvalho, 29, 1.º, C, freguesia de Setúbal (São Julião), concelho de Setúbal.

§ único. Por simples deliberação a gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências ou outras formas legais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto tratamentos anticorrosivos, preparação, reparação e revestimentos metálicos; montagens de elementos metálicos, limpezas, conservação e manutenção, industrial e naval.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas: uma de 4000 euros do sócio António Fernandes Ferreira, e outra de 1000 euros, do sócio Casimiro Guerreiro Santo.

§ 1.º Por deliberação unânime, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de 50 000 euros, na proporção das respectivas quotas.

§ 2.º Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimento.

Artigo 4.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livremente permitida entre sócios.

§ único. A cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, a qual goza do direito de preferência, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

Artigo 5.º

A administração e representação da sociedade competem a um ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral.

§ 1.º A gerência fica dispensada de caução e será ou não remunerada, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 2.º Fica desde já nomeado gerente o sócio António Fernandes Ferreira.

Artigo 6.º

Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

§ único. Aos gerentes é expressamente vedado obrigar a sociedade em negócios de favor, sob pena de ser exigida responsabilidade por tais actos.

Artigo 7.º

A sociedade pode amortizar a quota de qualquer sócio nos seguintes casos:

- a) Quando a quota for arrestada, penhorada ou verificar-se qualquer outra forma de apreensão judicial;
- b) Em caso de falência ou insolvência do sócio titular;
- c) Em caso de partilha, por divórcio ou separação judicial, quando a quota for adjudicada a um não sócio.

§ único. O preço da quota amortizada será o resultado do último balanço e o pagamento da contrapartida é fraccionado em duas prestações semestrais.

Artigo 8.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os seus herdeiros ou representantes legais deverão nomear, no prazo de 60 dias, um, de entre eles, como seu representante na sociedade.

Artigo 9.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 10.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, enviadas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias, forma que será dispensada em caso de assembleias universais.

Está conforme o original.

21 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227137

CORKBOR — INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S. A.**Anúncio n.º 7929-AAA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4065/940407; identificação de pessoa colectiva n.º 503194891; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 3, averbamento n.º 4 à inscrição n.º 3, e inscrições n.ºs 8 e 10; números e data das apresentações: 23, 25, 26 e 28/980323.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Designação de José Pereira Alves, revisor oficial de contas, casado, como representante de Bernardes Sismeiro e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Data: 2 de Novembro de 1994.

b) Cessação de funções do vogal do conselho de administração, Bruno Pinto Basto Sousa Franco, por renúncia.

Data: 30 de Setembro de 1996.

c) Designação para preenchimento da vaga de vogal, de Luís Cravidão Prates Rosado, casado, residente na Rua de João da Nora, 12-B, 3.º, esquerdo, Moita.

Data: 21 de Novembro de 1996.

d) Designação dos órgãos sociais para um novo mandato.

Conselho de administração: presidente, Américo Ferreira de Amorim, casado, residente na Rua da Rainha D. Estefânia, 163, Porto; vice-presidente: José Américo Amorim Coelho, casado, residente na Rua de José Teixeira Lopes, 585, 3.º direito, Miramar, Vila Nova de Gaia; vogais: Henry William Fleck, casado, residente em 21835, Schroeder RD, Kawsasville WI 58139, EUA; Fernando Jorge da Costa Gonçalves, casado, residente na Rua do Seminário, 17, Cruz de Pau, Amora, Seixal; José Manuel Ferreira dos Santos, casado, residente na Rua do Pinheiro Manso, 154, 2.º, Porto; Lee Dahmer, casado, residente em 1530 Sterplechase, Court Green Daks, Illinois 60048, EUA; Robert Loris Herman, casado, residente em 26112, 110th Steet, Trevor, Wisconsin, 53179, EUA; Gary Fell, casado, residente em 26112, 110th Stert, Wisconsin 53179, EUA, e Luís Cravidão Prates Rosado, casado, residente na Rua de João da Nora, 12-B, 3.º, esquerdo, Moita. Fiscal único efectivo: Bernardes, Sismeiro & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José Pereira Alves, revisor oficial de contas; suplente: Bernardes, Sismeiro & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Manuel Heleno Sismeiro, revisor oficial de contas, casado.

Data: 31 de Março de 1997.

Conferida, está conforme o original.

6 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000133508

CORREIA & CRUZ, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-AAB/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 107/430210; identificação de pessoa colectiva n.º 500077053; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/981116.